

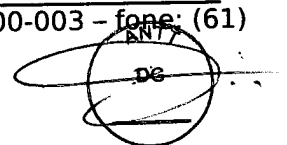
PROCESSO Nº 50515.035638/2012-81

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 022/2013, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA LABFIX COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APOIO.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Geral em exercício JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2014 e Deliberação nº 33 de 27 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U., de 28 de fevereiro de 2014 e, de outro lado, a empresa LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Avenida Guilherme Cotching Nº 1214 – 1º andar – Vila Maria, CEP: 02113-012 em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.413.134/0001-29, representada neste ato pelo seu sócio o senhor CÍCERO FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico eletrônico, portador da CI nº. 11.387.120 expedida pela SSP/SP e CPF nº. 003.158.758-52, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo;



1.1 A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 022/2013 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2014;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo perfaz o montante estimado de R\$ 66.390,00 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa reais), conforme Planilha abaixo:

Sede São Paulo/SP

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR MENSAL DO POSTO R\$	Nº DE POSTOS	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
04	Técnico de Informática	4.680,40	01	4.680,40	56.164,80
DESPESAS EVENTUAIS.....				852,10	10.225,20
VALOR TOTAL + DESPESAS EVENTUAIS.....				5.532,50	66.390,00

2.2 A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037e 339093, PTRES 066.001 e Fonte de Recurso 0250.

2.3 Para cobertura da despesa foram reforçadas as Notas de Empenho nº 2014NE800014 - URSP e 2014NE000079 - URSP.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – REPACTUAÇÃO

4.1 Fica resguardado à Contratada o direito de análise e concessão da repactuação do valor do contrato nº. 022/2013, desde que comprovada

a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, na forma da lei.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato Administrativo nº 022/2013, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 19 de setembro de 2014.

PELA CONTRATANTE:




JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral em exercício

PELA CONTRATADA:

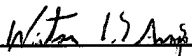


CÍCERO FERNANDES DOS SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Nome: Thiny Carlos B. Culy
CPF: 015.017.281-80
Identidade: RG: 2.515.001.800-70



Nome: Wirton Lázaro Silva Araújo
CPF: 015.017.281-80
Identidade: RG: 2.515.001.800-70

